DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2
Lei Aldir Blanc 2
Conselhos Municipais 7
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO

Editais

Lei Aldir Blanc

PROCESSO: 100084/2025

ASSUNTO: Edital de Chamamento Público 002/2025 para Seleção de Projetos de Apresentações Musicais para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022)

COMUNICADO DE HABILITAÇÃO DOS PROPONENTES PARA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RESULTADO FINAL DA CHAMADA DA CHAMADA PÚBLICA 002/2025 – SELEÇÃO DE PROJETOS DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

Após análise da documentação entregue pelos proponentes selecionados para assinatura do Termo de Execução Cultural, tornamos público o Resultado Final do referido chamamento:

Proponentes selecionados e habilitados:

Protocolo	Nome	Projeto	Nota	COTA
3586/2025	Erika Lorraine Batista	Erika Ferraz	10,37	SIM
3599/2025	Eduarda Aimee Rodrigues	Rock Flashback	10,37	SIM
3579/2025	Everton Eugenio Bighetti	Samba de nego veio	10,08	NÃO
3621/2025	Luis Anselmo	Misantropya	9,45	SIM
3624/2025	Jonathas Davanço Costa	Banda Black Jack	9,25	NÃO
3458/2025	Natan Oliveira Godoy	Anderson e Natan	9,25	NÃO
3581/2025	François Aminadables da Silva	Françoá	9,0	SIM
3529/2025	Ana Paula Knoblock	Anna K: Em nome do Rock	9,0	NÃO

Projetos Suplentes por ordem de classificação:

Protocolo	Nome	Projeto	Nota	COTA
3498/2025	Pedro Henrique Ghoneim	Grupo Seu Roque	8,75	SIM
3588/2025	Samuel dos Santos Felippe	DJ Samuka	8,66	SIM
3427/2025	Paulo Henrique de Araújo	Henrique Diniz	8,41	NÃO

MINISTERIO DA CULTURA

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

3488/2025	Kaio Guilherme dos Santos	KAGÊ	8,12	SIM
3629/2025	João Victor Rosseto	Two Fats	8,12	NÃO
3598/2025	Juvenato Ribeiro Neves	Juvenato Ribeiro e Banda	8,0	SIM
3514/2025	Rhandriel Turrissi de Souza	Banda Angels	7,75	SIM

Pitangueiras, 30 de abril de 2025.

Filipe Rodrigues Lombardi Franco

Cristiane Anovazzi

Rafael Valeão da Silva

PROCESSO: 100084/2025

ASSUNTO: Edital de Chamamento Público 002/2025 para Seleção de Projetos de Apresentações Musicais para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022)

Ficam convocados os seguintes proponentes contemplados pela Chamada Pública 002/2025 – Seleção de Projetos para Firmar o Termo de Execução Cultural com Recurso da Política Nacional Aldir Banc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022) – para assinatura do Termo de Execução Cultural no dia **30/05/2025, no Teatro Municipal Luiz da Silva**.

Proponentes selecionados e habilitados:

Protocolo	Nome	Projeto	Nota	COTA
3586/2025	Erika Lorraine Batista	Erika Ferraz	10,37	SIM
3599/2025	Eduarda Aimee Rodrigues	Rock Flashback	10,37	SIM
3579/2025	Everton Eugenio Bighetti	Samba de nego veio	10,08	NÃO
3621/2025	Luis Anselmo	Misantropya	9,45	SIM
3624/2025	Jonathas Davanço Costa	Banda Black Jack	9,25	NÃO
3458/2025	Natan Oliveira Godoy	Anderson e Natan	9,25	NÃO
3581/2025	François Aminadables da Silva	Françoá	9,0	SIM
3529/2025	Ana Paula Knoblock	Anna K: Em nome do Rock	9,0	NÃO

Pitangueiras, 30 de abril de 2025.

Filipe Rodrigues Lombardi Franco

Cristiane Anovazzi

Rafael Valeão da Silva

PROCESSO: 100084/2025

ASSUNTO: Edital de Chamamento Público 002/2025 para Seleção de Projetos de Apresentações Musicais para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022)

Eu, Dimas Tadeu Bolzan, Prefeito Municipal, homologo o Edital de Chamamento Público 002/2025, Seleção de Apresentações Musicais para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022) com o seguinte resultado:

Proponentes selecionados e habilitados:

Protocolo	Nome	Projeto	Nota	COTA
3586/2025	Erika Lorraine Batista	Erika Ferraz	10,37	SIM
3599/2025	Eduarda Aimee Rodrigues	Rock Flashback	10,37	SIM
3579/2025	Everton Eugenio Bighetti	Samba de nego veio	10,08	NÃO
3621/2025	Luis Anselmo	Misantropya	9,45	SIM
3624/2025	Jonathas Davanço Costa	Banda Black Jack	9,25	NÃO
3458/2025	Natan Oliveira Godoy	Anderson e Natan	9,25	NÃO
3581/2025	François Aminadables da Silva	Françoá	9,0	SIM
3529/2025	Ana Paula Knoblock	Anna K: Em nome do Rock	9,0	NÃO

Projetos Suplentes por ordem de classificação:

Protocolo	Nome	Projeto	Nota	COTA
3498/2025	Pedro Henrique Ghoneim	Grupo Seu Roque	8,75	SIM
3588/2025	Samuel dos Santos Felippe	DJ Samuka	8,66	SIM
3427/2025	Paulo Henrique de Araújo	Henrique Diniz	8,41	NÃO
3488/2025	Kaio Guilherme dos Santos	KAGÊ	8,12	SIM
3629/2025	João Victor Rosseto	Two Fats	8,12	NÃO

3598/2025	Juvenato Ribeiro Neves	Juvenato Ribeiro e Banda	8,0	SIM
3514/2025	Rhandriel Turrissi de Souza	Banda Angels	7,75	SIM

Pitangueiras, 30 de abril de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
DIMAS TADEU BOLZAN
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

_____
Dimas Tadeu Bolzan
Prefeito Municipal

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pitangueiras e Ibitiúva

Criado pela Lei Municipal Nº 2.054 de 08/09/2000 e suas alterações
E-Mail: cmdcapitangueiras@gmail.com
Pitangueiras - Estado de São Paulo – CEP: 14.750-000

Pitangueiras, 19 de abril de 2024.

Ofício n.º: 030/2025
Assunto: Informa sobre renúncia de cargo

Prezado (a) Senhor (a),

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, conforme previsto na Lei Municipal nº 4.338 de 03 de abril de 2023, vem através deste, informar sobre a **RENÚNCIA** do mandato da conselheira Silvia Maria da Silva.

Informo ainda que a mesma exercerá suas funções até dia 30/05/2025.

Desta forma, informo por fim que este conselho acionará o suplente para substituir a titular de forma definitiva, até o término do mandato restante.

Nada mais havendo a tratar, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Daiana Daniela Rogerio da Silva
Presidente do CMDCA de Pitangueiras
(16)99141-8098

Ao
Departamento de Recursos Humanos
Prefeitura Municipal
Pitangueiras/SP

Criado pela Lei Municipal Nº 2.054 de 08/09/2000 e suas alterações

E-Mail: cmdcapitangueiras@gmail.com

Pitangueiras - Estado de São Paulo – CEP: 14.750-000

TERMO DE RENÚNCIA DO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP.

Eu Silvia Maria da Silva, portadora do RG nº 23.857.391-6 e CPF n°167.108.938-39, eleita Conselheira Tutelar na eleição realizada em 29 de outubro de 2023, empossada em 10 de janeiro de 2024, venho por meio deste **DECLARAR** ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pitangueiras Estado de São Paulo, que **RENUNCIO** ao cargo de Conselheira Tutelar de Pitangueiras/SP e que exercerei as funções a mim atribuídas por lei até o dia 30 de maio de 2025.

Pitangueiras, 30 de abril de 2025.

Silvia Maria da Silva

Criado pela Lei Municipal Nº 2.054 de 08/09/2000 e suas alterações

E-Mail: cmdcapitangueiras@gmail.com

Pitangueiras - Estado de São Paulo – CEP: 14.750-000

Pitangueiras, 30 de abril de 2024.

Ofício n.º: 031/2025
Assunto: Convocação de Suplente

Prezado (a) Senhor (a),

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, conforme previsto na Lei Municipal no 4.338 de 03 de abril de 2023, vem por meio deste **CONVOCAR**, o Conselheiro (a) Tutelar Suplente **Sra. LUANA CRISTINA DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo de Conselheiro Tutelar Titular, a partir de 31/05/2025, em substituição à Sra. Silvia Maria da Silva que renunciou ao cargo.

Informo que sua designação se dará de 31/05/2025 até o término do mandato eletivo.

Nada mais havendo a tratar, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Daiana Daniela Rogerio da Silva
Presidente do CMDCA de Pitangueiras

À Sra. Luana Cristina dos Santos
C/C para o Departamento de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Pitangueiras

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pitangueiras e Ibitiúva

Criado pela Lei Municipal Nº 2.054 de 08/09/2000 e suas alterações
E-Mail: cmdcapitangueiras@gmail.com
Pitangueiras - Estado de São Paulo – CEP: 14.750-000

TERMO DE ACEITAÇÃO DE SUPLÊNCIA PARA O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP.

Eu Luana Cristina dos Santos, portador (a) do RG nº 40.392.475-3 e CPF nº 328.051.708-73, eleito (a) Conselheiro (a) Tutelar Suplente, declaro que fui procurado (a) pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pitangueiras/SP, para que pudesse manifestar meu interesse em ser admitido (a) definitivamente, conforme previsto na Lei Municipal no 4.338 de 03 de abril de 2023 e, conforme documentos anexados. Para tal, declaro para os devidos fins que **TENHO INTERESSE** em substituir como Conselheiro (a) Tutelar a Sra. Silvia Maria da Silva, que renunciou o cargo, pelo período de 31/05/2024 até o término do mandato eletivo.

Pitangueiras, 30 de Abril de 2025.

Luana S.
Luana Cristina dos Santos